

OFÍCIO N° 234/2022

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2022.

Ref.: **Encaminhamento de Projeto de Lei nº065/2022 de 12 de agosto de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do presente encaminha Projeto de Lei 065/2022 de 12 de agosto de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.980.000,00 (Um milhão e novecentos e oitenta mil reais).”

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.12 14:32:07
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI N.º 065/2022
DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.980.000,00 (Um milhão e novecentos e oitenta mil reais).”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.980.000,00 (Um milhão e novecentos e oitenta mil reais), conforme:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico

2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo

07.01.23.695.0048.2.210-3.3.90.39.00.00.00.1000-OUTROS SERV. DE TERC. P.J. 1.980.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.980.000,00 (Um milhão e novecentos e oitenta mil reais), conforme segue:

1000 - Recursos Próprios.

1.980.000,00

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.12 14:38:45 -03'00'



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI N.º 065/2022
DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 065/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.980.000,00** (Um milhão novecentos e oitenta mil reais).

Trata o presente Projeto de abertura de crédito tendo o excesso de arrecadação, para atender as demandas das atividades ao fomento e valorização do comércio local e incentivo ao turismo no município desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para o atual exercício financeiro, conforme fontes de recursos:

1000 - Recursos Próprios.

Diante dos recursos líquidos e certos, conforme documentos anexos, solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.12 14:42:10 -03'00'

7

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 65/2022 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2022.


Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Le nº 65/2022; Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022 Créditos Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil de reais)."
	Criação	
X	Expansão	
	Aperfeiçoamento	

Vigência

Início: 08/2022

Fim: 12/2022

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Suplementa Orçamento (Excesso)	1.980.000,00		
TOTAL	1.000.000,00	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2022	1.980.000,00	435.159.645,00	0,455%
2023	0,00	437.087.616,36	0,00%
2024	0,00	421.671.621,63	0,00%

Nota Explicativa:

-Verifica-se que o pretendido gera impacto financeiro de 0,229%, com o aumentando o orçamento em R\$ 1.980.000,00 em virtude do provável excesso de arrecadação conforme demonstrado nos anexos.

- informa-se que o pretendido não gera redução do orçamento e sim inclusão de novos recursos a serem executados.

Os recursos abertos são referentes ao Provável Excesso de arrecadação nas Fontes de recursos:
1.000 – Recursos Livres

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2022.

Givanildo Francisco Rego
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças